



Prefeitura do Município de Londrina
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 0367, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

ART. 1º DECRETA O POSICIONAMENTO DOS SERVIDORES A MESMA CLASSE OU A CLASSE IMEDIATAMENTE SUPERIOR, nos termos abaixo:

- a) **CONFORME ANEXO ÚNICO**
- b) **LEGISLAÇÃO: Art. 9º, 10 e 11 da Lei nº 9337/04 e suas alterações.**

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LONDRINA, 28 de março de 2012.

Homero Barbosa Neto
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Marco Antonio Cito
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Fábio César Reali Lemos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Dênio Ballarotti
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA CAAPSML

Regina Célia dos Santos Nabhan
DIRETORA PRESIDENTE DO IPPUL

Luciana Viçoso de Oliveira
DIRETORA SUPERINTENDENTE DA ACESF

Edson Antonio de Souza
DIRETOR SUPERINTENDENTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE